**Portaria n. 072 de 09 de março de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** Regimento Interno do Coren/MS.

**CONSIDERANDO** o PAD n. 057/2014.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 001/2015 – Comissão de Instrução, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir a Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377 pela Dra. Christiany Lacerda de Sousa, Coren-MS n. 431574 como vogal e Drª Andréa Juliana da Silva, Coren/MS n.419559 como Secretária na Comissão de Instrução instituída na Portaria n. 037/2015, referente ao Processo Administrativo n. 057/2011.
2. Instrução de Comissão de Instrução de Processo Ético, composta pelos seguintes membros:

 - Drª Mercy da Costa Souza, Coren/MS n. 72892 (Presidente);

 - Drª Andréa Juliana da Silva, Coren/MS n.419559 (Secretária);

 - Drª Christiany Lacerda de Sousa, Coren/MS n. 431574 (Vogal).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de março de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476

*/MBS*